ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
04 / 06 / 2018
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer Técnico

MATÉRIA: Emenda Nº 2039 1

EMENTA: Emenda Modificativa, ao Projeto de Lei Executivo nº 039/2018, altera a Lei nº 6.260/2016, que institui o Código Administrativo do Município de Erechim.

PARECER: CONSTITUCIONAL

RELATOR: A COMISSÃO

Após análise da presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Executivo Nº 039/2018, opinamos pela Constitucionalidade da mesma, por estar amparada nos preceitos constitucionais e enquadrada na Legislação vigente.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2018.

ACOMPANHAM O PARECER:

CONTRA O PARECER: